



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 156/2021, de 06 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 156/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 113/2021 de 03 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela da Procuradoria Jurídica do Município, de 20 de abril de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS DE BRITO**, Mat. 3494, ocupante no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 03 (três) meses, a partir de 07 de maio a 04 de agosto de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 113/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de maio de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22